



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep: 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: licitacao@lagoinha.sp.gov.br

Telefone/Fax: (12) – 3647-1201 / 3647-1180

CONTRATO Nº 060/2019 **1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 057/2019**

- **Processo Administrativo Municipal nº 028/2019**
- **Edital de Pregão (Presencial) nº 013/2019;**
- **Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria,**

Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 45.167.111/0001-25, com sede à Praça Pedro Alves Ferreira, 134, Centro, Lagoinha, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 47.177.336-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.985.388-73, adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado **TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI**, com CNPJ/MF 05.024.274/0001-34, estabelecida na cidade de Guarulhos-SP, à Rua Aguiá, 192, Itapegica, CEP:07043-040, representado pelo Sr. Paulo Alexandre Grandino, portador da Cédula de Identidade nº .18.451.076-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.392.438-50, adiante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar em o contrato originário de nº 057/2019, firmado em 15/08/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLAUSULA PRIMEIRA - ADITIVO

1.1 Por este termo o objeto contratual fica acrescido a rota 10 “PESSEGUEIRO”, 1,44km diários, somando um total de 288km para 200 dias letivos, que representa um acréscimo de aproximadamente 0,19% no valor global do contrato que era R\$ 1.708.990,80 (Um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) e passará para R\$ 1.710.834,00 (Um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais) a ser considerado a partir de sua solicitação 15/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - Por força deste ajuste os itens da Clausula primeira subitem 1.3 e Clausula terceira subitem 3.1 do contrato nº 057/2019, o qual passarão a ter a seguinte redação:

TRANPOSRTE ESCOLAR						
LOTE 01 - VEICULOS DE NO MINIMO 16 LUGARES (VAN)						
ROTAS	ROTA	TOTAL KM /DIA	TIPO DE VEICULO	VALOR KM	VALOR DIARIO	VALOR PARA 200 DIAS
1	PARAITINGA	76	VAN	R\$ 6,40	R\$ 486,40	R\$ 97.280,00
2	FAZENDINHA	108,2	VAN	R\$ 6,40	R\$ 692,48	R\$ 138.496,00
3	SERRA FRIA - VEICULO ADAP	68,6	VAN	R\$ 6,40	R\$ 439,04	R\$ 87.808,00
4	SERTÃOZINHO	67,2	VAN	R\$ 6,40	R\$ 430,08	R\$ 86.016,00
5	JABUTICATUBA	60,6	VAN	R\$ 6,40	R\$ 387,84	R\$ 77.568,00
6	MATO DENTRO	82,6	VAN	R\$ 6,40	R\$ 528,64	R\$ 105.728,00
7	TEREZA DIAS	50,8	VAN	R\$ 6,40	R\$ 325,12	R\$ 65.024,00
8	PESSEGUEIRO - VEICULO ADAP	105,4	VAN	R\$ 6,40	R\$ 674,56	R\$ 134.912,00
9	PITANGUEIRA	90	VAN	R\$ 6,40	R\$ 576,00	R\$ 115.200,00
10	PONTE NOVA	62,8	VAN	R\$ 6,40	R\$ 401,92	R\$ 80.384,00



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP – Cep: 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: licitacao@lagoinha.sp.gov.br

Telefone/Fax: (12) – 3647-1201 / 3647-1180

TOTAL KM DIARIO	770,76	R\$ 988.416,00				
TOTAL KM 200 DIAS	154152					
LOTE 02 - VEICULOS DE 28 A 32 LUGARES (MICRO ONIBUS)						
11	SANTA RITA	71,2	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 459,24	R\$ 91.848,00
12	CURRALINHO	63,2	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 407,64	R\$ 81.528,00
13	BARRO VERMELHO	62,2	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 401,19	R\$ 80.238,00
14	PORTO	72,8	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 469,56	R\$ 93.912,00
15	MACUCO	99,8	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 643,71	R\$ 128.742,00
16	MANDUTINHO - "PINHEIRO"	60,4	MICRO ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 389,58	R\$ 77.916,00
TOTAL KM DIARIO		435	R\$ 554.184,00			
TOTAL KM 200 DIAS		87000				
LOTE 03 - VEICULOS DE NO MINIMO 42 LUGARES (ONIBUS)						
17	SAPEZAL	74,6	ONIBUS	R\$ 6,45	R\$ 481,17	R\$ 96.234,00
TOTAL KM DIARIO		74,6	R\$ 96.234,00			
TOTAL KM 200 DIAS		14920				
LOTE 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES						
18	RIO DO PEIXE		VEIC. DA PREF.		R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
19	MANDUTINHO		VEIC. DA PREF.		R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
20	CORREGO FUNDO		VEIC. DA PREF.		R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
TOTAL MONITORES			R\$ 72.000,00			

(...)

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os serviços objeto deste instrumento contratual serão remunerados pelo valor global de R\$ 1.710.834,00 (Um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, conforme valor unitário proposto pela empresa vencedora, parte integrante deste contrato.

(...)"

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Lagoinha, 18 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoinha
TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
CPF: 313.923.938-68

TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP
GRANDINO EIRELI
CNPJ/MF 05.024.274/0001-3
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep: 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: licitacao@lagoinha.sp.gov.br

Telefone/Fax: (12) – 3647-1201 / 3647-1180

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI CNPJ/MF 05.024.274/0001-3

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 057/2019

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 057/2019 - Constitui o objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Pedro Amaro Fernandes Neto - OAB/SP 367.796/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lagoinha, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA – SP

Nome: TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 393.985.388-73, RG:47.177.336-0

CONTRATANTE

TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI CNPJ/MF 05.024.274/0001-3

Nome: Paulo Alexandre Grandino

Cédula de Identidade nº .18.451.076-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.392.438-50

Cargo: Representante

CONTRATADA
